

Ata de Número 394, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Palhoça, situado na Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280, bairro Passa Vinte, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palhoça, em reunião ordinária convocada previamente, com a presença dos (as) seguintes conselheiros (as): Adriana Lamim (SMS), Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Ana Paula Machado (SMSP), Ariane Carla Adriano Mafra (SME), Daniela da Silva Bombazaro (APAE), Everton Carlos Mathias (CADI), Vanessa Ferraudo (Associação Orquestra Filarmônica Catarinense – OFIC), Janete da Silva Marcos (AEBAS), Jeferson da Silva (Associação de Bombeiros Comunitários de Palhoça), Pamella Silva Schmidt (SMSP), Sérgio Murilo Pereira (SMAS), a convidada Maristela Aparecida da Silva Truppel, as conselheiras tutelares Elesomir A. dos Santos Heinz, Alini Cleisia Pereira, Vitória Rodrigues do Monte, além da secretária executiva Eriane Martins e da assistente administrativa Huaina Schmitz. Não houve justificativa de ausência. **Abertura:** Com quórum estabelecido, o presidente, Sr. Everton Carlos Mathias, deu início à reunião, saudando os presentes. Submeteu-se à apreciação a ata da 393ª reunião ordinária, referente ao mês de maio de 2025, e a ata da assembleia extraordinária do mês de junho, sendo ambas aprovadas por unanimidade, sem alterações. Em seguida, foram incluídas pautas adicionais. O conselheiro Sérgio Murilo comunicou que solicitou seu desligamento do CMDCA devido à sobrecarga de trabalho e dificuldade em acompanhar as demandas do Conselho. A conselheira Alexandra informou seu desligamento em razão de convocação em concurso público da educação. A conselheira tutelar Alini Pereira solicitou discussão sobre o reordenamento dos bairros atendidos pelos Conselhos Tutelares. Na sequência, Maristela, assistente social do município e atual assessora técnica dos Conselhos Tutelares, apresentou-se e relatou que assumiu a função há cerca de um mês e meio, estando em processo de compreensão da dinâmica dos Conselhos e apoiando a reorganização do trabalho administrativo, sem interferir nas decisões das conselheiras. Informou que os dois colegiados estavam há tempo sem realizar reuniões do colegiado ampliado e que foi adotado um plano de ação, com reuniões separadas em um primeiro momento e, posteriormente, o planejamento de um calendário unificado, que será compartilhado com o CMDCA. Relatou ainda a necessidade de diagnóstico da demanda por bairro, destacando que solicitou levantamento à Secretaria de Saúde, única pasta com dados aproximados, uma vez que IBGE e Prefeitura não dispõem de dados precisos por bairro. Citou o crescimento populacional do município, com cerca de 247 mil habitantes, e bairros como Passagem Maciambú já com 18 mil habitantes. Apontou que o sistema SIPIA ainda não está plenamente funcional e que os relatórios extraídos são limitados, impossibilitando, por ora, diagnósticos quantitativos adequados. Comentou que há intenção de inserir dados antigos no sistema, conforme recomendação estadual, mas que isso exige recursos financeiros. Mencionou ainda que, embora já tenham sido feitas trocas de equipamentos, o sistema segue instável. A conselheira Ana sugeriu consultar o setor de informática da Prefeitura sobre a possibilidade de disponibilizar um computador exclusivo para uso do SIPIA, a exemplo do que ocorre na Secretaria de Segurança, que possui equipamento específico para o sistema de monitoramento. Maristela colocou-se à disposição para participar das reuniões da Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar quando possível. O presidente destacou que a situação dos Conselhos vem sendo melhor encaminhada com o apoio técnico da assistente social Maristela e que o levantamento de dados por bairro, junto à Secretaria de Saúde, poderá fornecer subsídios importantes, sendo necessário, posteriormente, qualificar os dados com base nas demandas por atendimento. Enfatizou que a deliberação sobre reordenamento de bairros deve ser feita pelo colegiado ampliado dos Conselhos Tutelares, evitando decisões equivocadas por parte do CMDCA, que não acompanha diretamente a

Ata de Número 394, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

rotina dos Conselhos. Dando sequência às deliberações das comissões, o presidente passou a palavra à **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação**, que informou ter analisado e aprovado, por unanimidade, três pedidos de renovação: a renovação da inscrição do serviço de acolhimento institucional Abrigo Nova Direção e dos registros das entidades CIEE/SC e Guarani FC, os quais foram também aprovados por unanimidade pelo plenário. Também foi analisada a lista de acolhidos referente ao mês de maio de 2025, enviada pelo Abrigo Inovar. Em relação ao ofício do Conselho Tutelar Proteção, que relata situação de racismo no ambiente escolar e apresenta sugestões de ações intersetoriais, a conselheira Ana Paula propôs que o CMDCA promova ações integradas com palestras e apoio às escolas. A secretária executiva Eriane sugeriu solicitar formalmente à Secretaria Municipal de Educação informações sobre protocolos vigentes, existência de ações específicas voltadas ao combate ao racismo, dados registrados sobre ocorrências e capacitações realizadas com profissionais da rede. Destacou a responsabilidade dos estabelecimentos de ensino conforme o art. 5º da Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying). **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos**- A comissão apresentou ao plenário o planejamento das ações comemorativas relacionadas à criança e ao adolescente. Em relação à participação do CMDCA na corrida de 28 de junho, o presidente informou que o evento foi cancelado devido às condições climáticas. Relatou ainda a articulação para realização de ação alusiva ao combate ao trabalho infantil, no contexto do evento comemorativo da associação de moradores da comunidade do Frei Damião, marcado para o dia 24 de agosto, com apoio da Gerente do PETI, Sra. Jane. A conselheira Ana Paula informou que a equipe da Assistência Social realizará panfletagem noturna na região da Pedra Branca, e foi sugerido que o CMDCA participe utilizando camisetas do Conselho, sendo informado que o horário da atividade será comunicado posteriormente. A conselheira Reginalda propôs a criação de uma música em homenagem ao aniversário do ECA (13 de julho), com foco nos direitos e deveres das crianças. Ficou definida a elaboração de um esboço, que será posteriormente apresentado ao plenário. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições**- A comissão informou que analisou o Termo de Referência para contratação do Diagnóstico Social. A conselheira Ariane questionou a conformidade da coleta de dados com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sendo esclarecido pela secretária executiva que o item 12 do Termo contempla a LGPD. Os conselheiros Daniela e Jeferson concordaram que os dados serão apresentados de forma quantitativa. A conselheira Daniela informou que o termo foi elaborado com base no modelo validado pelo município de São José, conforme solicitado pelo presidente, e que a comissão está avaliando a modalidade de contratação mais viável, cuja decisão será apresentada na próxima plenária. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar**- Participaram da reunião da Comissão as conselheiras tutelares Aline Lima Bettio, Ariana Júlia Mafra, Érika Arantes Alves e Maria Eduarda da Rosa. A comissão informou que recebeu e analisou a escala de sobreaviso noturno, finais de semana e feriados, referente ao mês de junho de 2025, dos colegiados Proteção e Semear. Foi retomada a discussão sobre reordenamento dos bairros. A conselheira Aline questionou a origem da pauta, considerando seu período de afastamento, sendo esclarecido que o tema foi trazido à plenária em dezembro do ano anterior, pelas conselheiras tutelares Odília e Alini Pereira. A conselheira Ana apresentou relatório de análise comparativa, destacando possíveis diferenças metodológicas no registro de atendimentos entre os Conselhos Tutelares. A Comissão manifestou interesse em compreender melhor a logística de atendimento. A conselheira Érika explicou que, em seu colegiado, há uma separação clara entre os tipos de registro: visitas, acompanhamentos, comunicados de violação, procedimentos e informações externas, inclusive no sistema SIPIA. A conselheira Aline

Ata de Número 394, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

complementou dizendo que, com o início das reuniões do colegiado ampliado, será possível alinhar os conceitos e que o uso do SIPIA tende a proporcionar maior padronização entre os Conselhos. Ressaltou que, atualmente, os dois colegiados utilizam registros tanto em planilhas anteriores quanto no próprio sistema SIPIA. A conselheira Reginalda reforçou que a Comissão está à disposição para apoiar o processo e destacou a importância de manter o foco no atendimento integral à criança e ao adolescente, promovendo um trabalho harmonioso entre os colegiados. A conselheira Érika relembrou que a pauta surgiu no período de transição entre as Conselheiras Tutelares, quando foi solicitado ao CT Semear que apresentasse dados de atendimento. Avaliou que a discussão atual não trata apenas de redistribuição de bairros, mas da necessidade de criação de um terceiro Conselho Tutelar, uma vez que a simples transferência de bairros apenas realocaria a sobrecarga existente. Destacou ainda a existência de demanda reprimida significativa no CT Proteção. A conselheira Aline afirmou que deseja participar das discussões institucionais sobre o tema. Já a conselheira Ariana mencionou que, em 2023, houve uma avaliação inicial sobre a hipótese de o CT Semear atender mais que o CT Proteção. À época, foi sugerido o uso de uma planilha compartilhada por três meses, sendo identificado, já no primeiro mês, que o CT Proteção apresentava maior volume de atendimentos. Ariana enfatizou a importância de alinhar os conceitos de registro no SIPIA, relatando que o CT Proteção buscou orientação com a coordenadora estadual do sistema, Joice, diante de divergências de entendimento. A conselheira Aline comentou que não participou das discussões anteriores e manifestou o desejo de tratar o tema com seu colegiado. A conselheira Ariana mencionou que, em 2023, houve uma discussão superficial sobre a hipótese de o CT Semear estar atendendo mais que o CT Proteção. À época, foi sugerido o uso de uma planilha compartilhada por três meses, sendo identificado, já no primeiro mês, que o CT Proteção apresentava maior volume de atendimentos. Ariana enfatizou a importância de alinhar os conceitos, pois o que é registrado no SIPIA pode não estar sendo compreendido da mesma forma por todos. Relatou que o CT Proteção buscou orientação com a coordenadora estadual do sistema, Joice, diante de divergências de entendimento. A conselheira Aline reforçou a importância da parceria entre os Conselhos e o CMDCA, colocando-se à disposição para receber membros da Comissão interessados em conhecer a organização e o registro das informações no colegiado em que atua, com vistas a uma construção conjunta. Finalizou destacando a necessidade de aprofundamento da pauta e manifestou interesse em discuti-la com as demais conselheiras de seu colegiado, bem como no âmbito do colegiado ampliado. Por fim, a conselheira Ana expressou o interesse em participar das reuniões do colegiado ampliado do Conselho Tutelar, caso haja convite à Comissão. **Comissão de Orçamentos e Finanças**- A comissão analisou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não identificando a necessidade de ajustes ou sugestões de alteração no conteúdo apresentado. Diante disso, deliberou-se pelo encaminhamento ao Plenário do CMDCA para deliberação. Deliberação do Plenário: Aprovado por unanimidade. A comissão também analisou a minuta de Resolução que estabelece prazos e procedimentos para o envio de informações financeiras referentes ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA. Em relação ao artigo 3º, a Comissão sugeriu que o prazo para manifestação do Plenário do CMDCA quanto às informações referentes à LDO seja de até 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social. Deliberação do Plenário: Aprovado por unanimidade. Quanto à definição dos valores a serem destinados no próximo Edital de Chamamento Público, a Comissão não pôde deliberar, uma vez que, até a presente data, os balancetes financeiros do FIA ainda não haviam sido recebidos. Foi informado em plenária que os referidos documentos seguem pendentes de envio. **Comissão Especial Eleitoral do Conselho Tutelar**: Informes: 27/05 – Publicação do resultado

Ata de Número 394, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

definitivo após análise dos recursos contra a avaliação psicológica. 28/05- Aprovação da cédula eleitoral e demais normas para votação referentes ao Edital nº 02/2025. 28/05- Publicação das orientações sobre o procedimento e os prazos para o processamento e julgamento de denúncias referentes a práticas de condutas vedadas durante o processo eleitoral. 09/06- Divulgação do local de votação. 15/06- Realização da eleição para Conselheiro Tutelar. 16/06- Publicação do resultado da eleição. 17/06- Homologação da lista dos suplentes. **Comissão de Seleção e Julgamento**– A Comissão analisou os documentos complementares apresentados pelas organizações da sociedade civil, anteriormente apontados como pendentes. Após análise minuciosa, constatou-se que a Associação de Bombeiros Comunitários de Palhoça e a Associação João Paulo II entregaram toda a documentação exigida para comprovação dos requisitos necessários à celebração da parceria, conforme estabelecido no item 8.2.1 do Edital nº 03/2023/CMDCA. Em relação à Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social – AEBAS, a Comissão realizou questionamento específico quanto ao Estatuto Social, uma vez que a última versão apresentada está datada de 25 de setembro de 2014, com registro em 10 de fevereiro de 2015, sendo, segundo a própria instituição, a versão atualmente vigente. A Comissão ressaltou que a entidade não apresentou qualquer documento que comprove a existência de alteração estatutária posterior. Quanto à Associação Laura dos Santos, não foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND), estando a entidade, até o momento, com certidão positiva. A instituição alegou que houve erro no lançamento junto ao Fisco Municipal, situação que se encontra em análise no processo administrativo nº 5301/2025, protocolado em 31 de janeiro de 2025. Diante disso, a Comissão opinou pelo aceite da justificativa apresentada, condicionando a habilitação da entidade à apresentação da respectiva CND Municipal válida até a data de assinatura do Termo de Fomento, sob pena de desclassificação. Os apontamentos ora registrados foram aprovados pelo Plenário do CMDCA por meio de enquete realizada no grupo oficial do Conselho no WhatsApp, com 9 votos favoráveis. A Comissão deixou agendada a próxima reunião para o dia 07 de julho de 2025. **Outras deliberações/informações relevantes:** **1)** Foi realizado o compartilhamento da planilha de registro das entidades não governamentais com todos os conselheiros (as) do CMDCA. **2)** Deliberação sobre a substituição das conselheiras Andréia Rosita de Souza e Alexandra Bianca de Souza na Comissão de Monitoramento e Avaliação, em virtude de vacância. A referida comissão permanece composta pela conselheira Pamella Silva Schmidt. Finalidade desta comissão: avaliar e monitorar os projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/Palhoça aprovados diante do Edital de Chamamento Público. Decisão do plenário: A conselheira Ana Paula se colocou à disposição; entretanto, devido à ausência de alguns conselheiros, a escolha de mais um(a) conselheiro(a) para compor a comissão será deliberada pelo grupo oficial do WhatsApp. **3)** Deliberação sobre a escala de férias das Conselheiras Tutelares e eventual convocação de suplente. O presidente reforçou que a escala deve ser encaminhada ao CMDCA, conforme disposto na Resolução nº 21/2022/CMDCA, que regulamenta os requerimentos de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Palhoça. **Ratificação das Deliberações realizadas via Grupo WhatsApp da Gestão 2024-2026:** **Dia 29/05** – Escolha da data para a capacitação sobre a atuação do Conselho Tutelar e temas relacionados ao trabalho na rede de atendimento, ficando definido o dia 19 de agosto, com 8 votos, contra 3 votos para o dia 20. **Dia 03/06** – Aprovação da Ata da Comissão de Seleção e Julgamento referente ao Edital nº 03/2023/CMDCA, em que as entidades atualizaram a documentação conforme autorizado, com 9 votos a favor. **Documentos enviados:** OFÍCIO N. 012/2025/CMDCA: Solicitação de retorno sobre abertura de processo administrativo – Recursos do FIA. OFÍCIO N. 013/2025/CMDCA: Resposta ao

Ata de Número 394, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

Ofício n. 0345/2025/01PJ/PAL – Informações sobre o Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar. OFÍCIO N. 014/2025/CMDCA: Encaminhamento de projetos, documentação atualizada e ata da Comissão de Seleção e Julgamento – Edital n.º 03/2023/CMDCA. Mem. 51725 à SMAS/COM - Encaminha Resolução nº 22/2025/CMDCA, que autoriza a aquisição de uma tenda sanfonada 3m x 3m, de estrutura temporária para eventos. Mem. 57384 à SMAS – Solicita relatórios de empenhos pagos nos meses de março, abril e maio de 2025, bem como balancetes financeiros desses mesmos meses. **Documentos recebidos:** Despacho do procedimento administrativo nº 09.2025.00003107-6, que reitera com prazo de 10 dias o Ofício 170/2025/MP, referente ao procedimento instaurado para acompanhamento do Processo Suplementar de Escolha do Conselho Tutelar. **Publicações Diário Oficial do Município:** Resolução nº 22/2025/CMDCA – Dispõe sobre a aquisição de tenda para utilização nas atividades e eventos do CMDCA. Resolução nº 23/2025/CMDCA – Dispõe sobre a publicação do resultado definitivo após análise dos recursos contra a avaliação psicológica, no processo de escolha suplementar dos membros do CT. Resolução nº 24/2025/CMDCA – Dispõe sobre a aprovação da cédula eleitoral e demais normas para votação referentes ao Edital nº 02/2025 do Processo de escolha dos membros do CT. Resolução nº 25/2025/CMDCA – Dispõe sobre o procedimento e os prazos para o processamento e julgamento das denúncias de práticas de condutas vedadas durante o Processo eleitoral. Resolução nº 26/2025/CMDCA – Aprova o Termo de Referência para contratação de serviço de assessoria técnica para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça. Resolução nº 27/2025/CMDCA – Aprova o Termo de Referência para contratação de serviço de assessoria contábil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça. Resolução nº 28/2025/CMDCA – Revoga a Resolução nº 84/2024/CMDCA e aprova a contratação de assessoria técnica especializada em contabilidade pública e assessoria técnica para o CMDCA. Resolução nº 29/2025/CMDCA – Dispõe sobre definição do local de votação do processo de escolha suplementar dos membros do conselho tutelar para o quadriênio 2024-2027. Resolução nº 30/2025/CMDCA – Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) para o ano de 2025. Resolução nº 31/2025/CMDCA – Dispõe sobre as diretrizes, formas e critérios para a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça/SC. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CMDCA agradece a presença de todos e encerra a sessão, da qual, para constar, eu, Eriane Martins, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros participantes. Palhoça, 24 de junho de 2025.

+++++

Adriana Lamim _____ Souza
Alexandra _____ de
Alini _____ Pereira
Ana Paula Machado _____
Ariane Carla Adriano Mafra _____
Daniela da Silva Bombazaro _____
Elesomir A. dos Santos Heinz _____
Eriane Martins _____
Everton Carlos Mathias _____

Ata de Número 394, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

Huaina

Schmitz

Janete da Silva Marcos _____

Jeferson da Silva _____

Maristela Aparecida da Silva Truppel

Pamella Silva Schmidt _____

Sérgio Murilo Pereira _____

Vanessa Ferraudo _____

Vitória Rodrigues do Monte